



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

RELA N° 011/10

As quinze dias do mês de **junho** do ano de dois mil e dez, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sito Avenida Duque de Caxias, número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os vereadores Edelson Holdefer, Hélio Kaefer, Jair Antunes Montiel, José Laerce Morales Cezar, Junior Cristiano Moosmann, Paulo Zílio, Pedro Valdemar Stein e Sueli Camillo Reichert. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, vereador em exercício, Hélio Kaefer deu abertura a Sessão Ordinária saudando os presentes, e solicitou que o secretário José Laerce Morales Cezar fizesse a chamada dos vereadores. Em continuidade, o presidente convidou o vereador Hélio Kaefer, para fazer a leitura do texto bíblico. Segundo, o presidente passou para a Ordem do Dia, solicitando ao Secretário Laerce, a leitura das correspondências recebidas e expedidas. O Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Lei, para apreciação e votação. • **PROJETO DE LEI N° 033-10 - CONCEDE SUBSÍDIO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS-GRADUAÇÃO, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO OU TECNÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei N°. 033/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores e a Assessoria Jurídica. O Projeto de Lei n°033/10, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI N°. 034-10 Cria cargos destinados a atender aos Programas de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, Estratégia da Saúde da Família – ESF e Primeira Infância Melhor - PIM, e dá outras providências.** Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei N°. 034/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores e a Assessoria Jurídica. Posto em votação, o Projeto de Lei n°034/10 foi aprovado por **sete** votos favoráveis e **um** voto contrário da Vereadora Sueli. • **PROJETO DE LEI N°. 036-10 - Autoriza a contratação temporária de 02 (duas) MONITORAS DE CRECHES, em razão de excepcional interesse público.** Lido o Projeto de Lei n°036/10, o Presidente colocou o "Regime de Urgência" em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei n°. 036/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores e a Assessoria Jurídica. Posto em votação, o Projeto de Lei n°036/10 foi aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI N°. 038 – 10 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APROMIN, destinado a abrigar crianças residentes no Município de Salvador do Sul, com idade entre três e doze anos e dá outras providências.** Lido o Projeto de Lei n°038/10, o Presidente colocou o "Regime de Urgência" em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres. A Comissão apresentou uma emenda ao Projeto de Lei, conforme segue; **Art. 2º - O Município repassará mensalmente à instituição, a importância de R\$510,00 (quinhentos e dez reais), um salário mínimo**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

acional vigente, para cada criança abrigada. Parágrafo Único. O contrato terá duração de 01(um) ano, a contar de 26 de maio de 2010, podendo ser renovado a critério das partes, mediante aprovação da Câmara de Vereadores. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei Nº. 038/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores e a Assessoria Jurídica. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI Nº. 039-10 - Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).** Lido o Projeto de Lei nº039/10, Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei Nº. 039/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores e a Assessoria Jurídica. O Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI Nº. 040-10 Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).** (.). Lido o Projeto de Lei nº040/10, Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei Nº. 040/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores e a Assessoria Jurídica. O Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI Nº. 041-10 Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 257.500,00 (duzentos e cinqüenta e sete mil e quinhentos reais).** (.). Lido o Projeto de Lei nº041/10, Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei Nº. 041/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores e a Assessoria Jurídica. O Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI Nº. 042-10 Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais).** (.). Lido o Projeto de Lei nº042/10, Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei Nº. 042/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores e a Assessoria Jurídica. O Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI Nº. 043-10 Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 156.964,60 (cento e cinqüenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).** (.). Lido o Projeto de Lei nº043/10, Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei Nº. 043/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores e a Assessoria Jurídica. O Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI Nº. 044-10 Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).** Lido o Projeto de Lei nº044/10, Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei Nº. 044/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores e a Assessoria Jurídica. O Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI Nº 045-10 AUTORIZA O MUNICÍPIO A PERMUTAR IMÓVEIS COM O SENHOR VILSON BERNARDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Lido o Projeto de Lei nº045/10, Após a leitura da "Mensagem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

“Justificativa” e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, Projeto de Lei Nº. 045/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores Assessoria Jurídica. O Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, **aprovado** por unanimidade. Em continuidade, • **PROPOSIÇÃO Nº010-10 – Autoria Vereador HÉLIO HAEFER.** Lida a proposição nº010-10, Posta em discussão, manifestou-se o Proponente, explicitando suas motivações. Em continuidade, o **Presidente** de imediato passou para os **assuntos gerais**, passando a palavra ao Vereador **Júnior**, no uso da palavra, cumprimentou aos presentes, agradecendo a presença de todos, de imediato agradeceu a emenda Parlamentar do Deputado Enio Bacci do PDT, para aquisição de uma Retroescavadeira para a Municipalidade, emenda que veio em hora oportuna, explicitando detalhes o assunto. Reportou também aos Projetos de Lei que são encaminhados ao Executivo Municipal, algumas vezes necessitando de retificações, justificou a correção do procedimento uma vez que a Câmara é um Poder revisor, esclareceu ainda alguns itens do Projeto de Lei nº033-10, que concedem auxílio para o transporte aos Universitários, reforçando o convite para a próxima sessão. O Presidente em seguida passou a palavra ao **Vereador Jair**, este em sua locução, cumprimentou a todos de imediato fez questionamentos a Mesa Diretora da Câmara, solicitou esclarecimentos por escrito o porquê de suas proposições e pedidos não merecerem a devida atenção e tão pouco são colocadas na pauta da sessão, questionou o Presidente da Câmara, baseado em quais os procedimentos do Regimento Interno da Câmara que são tomadas decisões sobre as matérias que podem ou não passar para a apreciação do plenário, demonstrando toda sua indignação sobre a não observância do Regimento Interno, inclusive dizendo que o procedimento adotado pela Presidência é no mínimo antidemocrático, o Vereador diz que as coisas são feitas ao bel prazer do Presidente, questiona maturidade para conduzir os trabalhos do Legislativo. Quanto ao Projeto de Lei nº. 021-10 que trata das alíquotas do FAPS, na última sessão houve um comprometimento por parte de alguns Vereadores, visto que na ocasião os servidores e pessoas da comunidade estiveram presentes na sessão, considerando da maior importância à presença das pessoas interessadas no Projeto, questiona sobre quais as providências que estão sendo tomadas para que o referido Projeto volte à pauta e também para a apreciação e votação do plenário. Lamentou profundamente a questão de citar nomes de pessoas presentes na platéia por parte de Vereadores, as quais se sentem ofendidas, uma vez que este procedimento ao invés de trazer público, acaba afastando, ressalta que a Câmara é a casa do povo no mínimo as pessoas deveriam se sentir seguras. Falou também sobre as matérias publicadas referente aos atos da Câmara, que na última edição divulgou nome de servidor que iria ser beneficiado com o Projeto de Lei que concede gratificação, questionando o conteúdo da matéria. Ainda em sua locução fez menção ao Deputado Renato Molling do PP, que beneficiou o Município com uma Emenda Parlamentar, para a conclusão das Obras do Ginásio de Esportes da Localidade de Campestre Baixo, dizendo que o Deputado Molling está com as portas abertas para os pleitos do Município, colocou seu Gabinete em Brasília a disposição da Prefeita e dos Municípios. Finalizou reforçando o convite para a próxima sessão. O Vereador **Paulo**, no

Av. Duque de Caxias, 422 - CEP 95750-000 - Caixa Postal 13

Fones: (51) 3638-1221 Ramal: 201 ou 3638-2241 - Centro - SALVADOR DO SUL/RS

E-mail: camarasalvadorsul@uol.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

uso da palavra, cumprimentou aos presentes, parabenizando de imediato os colegas pelas emendas conseguidas, explicitando a importância de viajar a Brasília para encaminhar pleitos. Convidou a todos para a Festa de São João, na Sociedade de Linha Comprida, também para o jantar baile de Kerp na Linha São Francisco, para a Tradicional Festa dia 11 de julho na Linha Comprida. Finalizou desejando uma boa noite a todos. O **Vereador Edelson**, cumprimentou a todos, reportou-se de imediato, solicitando provisões da Mesa Diretora, para que seja divulgado na imprensa a conquista das Emendas Parlamentares por parte dos Vereadores, salientando a importância de que seja reconhecido o esforço de cada um, e em época de Campanha Política, seja valorizado estes Deputados que demonstram sua preocupação e apoio o ano inteiro e não só em determinadas épocas, como a de Campanha. Finalizou agradecendo a presença de todos. O **Vereador Hélio**, após cumprimentar a todos, solicitou a Secretaria de Obras, para que observe a pintura amarela do meio fio da Rua Guilherme Lutz, onde estava localizada a borracharia de Juca, uma vez que o referido estabelecimento se mudou, e o meio fio poderá ser pintado de branco novamente, para aumentar o espaço de estacionamento visto que o centro da cidade possui pouco espaço livre para estacionamento de veículos, solicitou também a faixa de segurança partindo da Praça central em direção a Rua Guilherme Lutz. Finalizou agradecendo a presença de todos. A **Vereadora Sueli**, no uso da palavra, agradeceu a presença de todos desejou uma boa noite e reforçou o convite para a próxima sessão. O **Vereador Pedro**, em sua locução, reportou-se as emendas do Governo Federal, dizendo que quem não é visto não é embrado, e o resultado destes recursos é fruto de visitas realizadas pelo Executivo e Legislativo, aos Deputados Federais e Senadores, ressalta a necessidade de alguém ficar atento junto a Caixa Federal, para que os recursos sejam liberados sem grandes demoras, para isto deveriam ter pessoas influentes para pleitear a nosso favor, conclui o **Vereador**. Parabenizou e agradeceu a todos que não mediram esforços para que estas emendas fossem de fato liberadas. Falou ainda de sua preocupação quanto ao péssimo estado de conservação das ruas e estradas do município, uma vez que se prega que o Município tem poder de endividamento, gostaria de entender o porquê deste descaso com as vias públicas. Citou várias ruas do centro da cidade que se encontram completamente esburacadas e o asfalto que leva a Júlio de Castilhos, está intransitável. Solicitou providências imediatas ao Executivo. Agradeceu a presença e desejou uma boa noite a todos. O **Vereador Laerce**, no uso da palavra, agradecendo a presença de todos, reportou-se as emendas parlamentares, Projetos de Lei na pauta da sessão, onde os Vereadores autorizam o Município a proceder abertura de crédito especial nos valores referentes às emendas, explicitando sobre os procedimentos pertinentes aos Projetos encaminhados aos devidos Ministérios. Reforçou o pedido do Vereador Pedro, para que seja encarregado alguém para acompanhar os procedimentos junto a Caixa Federal. Ratificou o pedido que já encaminhou por várias vezes, referente à prestação de contas da Festur, o Vereador afirma que os Municípios vizinhos já divulgaram o balanço de suas festas imediatamente após os Eventos e só Salvador do Sul, ainda não o fez. Solicitou envio de correspondência a Prefeita sugerindo desconto nos pagamentos dos tributos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

como IPTU e Contribuição de Melhorias para quem paga a vista. A exemplo de municípios vizinhos, como Gravataí. Reportou-se também sobre o Projeto de Lei nº021-10. Altera a redação do artigo 2º da Lei nº2771/2009, que dispõe sobre a contribuição adicional ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS. Dizendo que ainda está estudando o novo cálculo atuarial apresentado pela empresa contratada para este fim, tem dúvidas também sobre o déficit do Fundo, que está realizando inclusive um levantamento para apurar os exatos valores referentes ao FAPS. Também esclareceu aos presentes, que o Presidente da Câmara colocou a máquina de xerox a disposição do Executivo para que as cópias referentes ao pedido de informações do Vereador Élio, sejam tiradas pela Câmara, com a ressalva de que as cópias sejam tiradas por um servidor do Executivo, julgando importante esta parceria para não onerar em demasia os gastos do Executivo, uma vez que se trata de inúmeras cópias. Registrou que desde 1993 até os dias de hoje, nunca foi realizado um estudo tão aprofundado sobre o Fundo de Previdência dos Servidores, como agora. Agradeceu a presença de todos reforçando o convite para a próxima sessão. O Presidente Élio, em sua locução solicitou envio de correspondência a Prefeita Municipal, que através da Secretaria de Obras seja estudada a possibilidade de colocar um quebra-molas ou olho de gato para garantir a segurança dos munícipes, na Av: Duque de Caxias próximo a empresa RV-Veículos, uma vez que o grande fluxo de veículos na Av: Duque de Caxias e a entrada e saída de automóveis na revedora, se torna cada dia mais vulnerável a acidentes. Inclusive reforçou que a empresa estaria disponível para arcar com as despesas, se for o caso. Ainda em sua locução, questionou a má interpretação por algumas pessoas presentes na sessão anterior, quanto a posição do Vereador referente ao abaixo-assinado, esclareceu que nunca se posicionou contra o Projeto, tampouco contra o abaixo-assinado, tanto é que se o Projeto for para votação seu voto será favorável, está surpreso com este falatório, só lamenta que ninguém se lembrou de divulgar quando votou contra o reajuste dos salários de Prefeito, Vice, Secretários Municipais e Vereadores, e favorável ao reajuste dos servidores, em nove anos de Legislatura nunca votou favorável a reajustes de Vereadores, Secretários, e Prefeitos. Enfatizou dizendo que nunca votou contra matéria que prejudicasse os servidores. Finalizou solicitando a restauração das paradas de ônibus, do interior pedidos ratificados inúmeras vezes só neste ano. Reforçou ainda o convite para a próxima sessão, a realizar-se dia 13 de julho de 2010, logo após inicia o recesso e os trabalhos serão retomados em 03 de agosto do corrente ano, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar, lavro a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

21h16min

